



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 102 Página 1 de 2

Sumário

Julgamento de Classificação 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 102 Página 2 de 2

Julgamento de Classificação

Julgamento de Classificação/Desclassificação.

Processo nº 03/2017.

Convite nº 03/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de 300 prótese total .

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido nas Propostas Comerciais apresentadas pelas licitantes, nesta publica sessão de 18/01/17, de que trata o Convite em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a aquisição parcelada de 300 próteses total, resolve por unanimidade em CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta comercial da empresa LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL SOCIEDADE LTDA EPP pelo valor unitário ofertado a R\$ 150,00 e valor total ofertado a R\$ 45.000,00 e em segundo lugar a proposta comercial da empresa do Sr. SIDNEI ARAÚJO SANCHES pelo valor unitário ofertado a R\$ 155,00 e valor total ofertado a R\$ 46.500,00. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.